



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 796/2022

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, o projeto de Lei que ***“Institui a isenção tarifária patrocinada para idosos no Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Santana do Livramento, mediante subsídio, nos termos da Emenda Constitucional 123/2022 e dá outras providências”***.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.